



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 004/2024 DE 01 DE Fevereiro DE 2024.

ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.064.527,16 (ONZE MILHÕES, SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria Municipal de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado, o crédito especial no valor de R\$ 11.064.527,16 (onze milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte sete reais e dezesseis centavos), para atender à programação abaixo:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
21 01. 12 361 0005 1.034 CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLAS COM 13 SALAS DE AULA.	4.4.90.51.00	Obras e instalações Outras Transferências do FNDE	15690000	R\$ 10.821.527,16
21 01. 12 361 0005 1.035 CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COM COBERTURA	4.4.90.51.00	Obras e instalações Outras Transferências do FNDE	15690000	R\$ 43.000,00
21 01. 12 361 0005 1.036 COBERTURA DE QUADRA	4.4.90.51.00	Obras e instalações Outras transferências do FNDE	15690000	R\$ 200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL				R\$ 11.064.527,16

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, em 31 de janeiro de 2024.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508
Assinado de forma digital por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 005/2024

Oriximiná-PA, 31 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as)

Enviando a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei que **"Abre ao Orçamento Fiscal, Crédito Especial no valor de R\$ 11.064.527,16 (onze milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte sete reais e dezesseis centavos), e dá outras providências"**.

Tecnicamente o Crédito Especial, de que trata o referido Projeto de Lei, tem por objeto atender a demanda de despesa para execução dos serviços públicos repactuados com o Governo Federal e novos Programas de Obras de Engenharia Civil, como: Construção de Escola de Ensino Fundamental I e II, Retomada e conclusão de Quadra Poliesportiva, Cobertura de Quadra Escolar e Concluir pagamento de Construção de Quadra Esportiva.

Os recursos utilizados para os devidos fins, constam em contas específicas e outros valores empenhados pelo FNDE, conforme termo de compromisso acordado.

- 1- Construção de uma **Escola de Ensino Fundamental I e II, ID 4021051**, localizada no Residencial "Tia Ana", valor da Obra- **R\$10.821.527.16 (dez milhões, oitocentos e vinte um mil, quinhentos e vinte sete reais e dezesseis centavos)**;
- 2- Retomada da conclusão da **Cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola "Santa Maria Goretti"- ID 1044187**, agência: 1104-5, conta corrente: 29011-4, saldo em conta R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);
- 3- Pagamento da 5ª e última parcela da conclusão da **Construção da Quadra Escolar da Escola "Maria Queiroz de Souza"- ID 1005540**, exercício: 2016.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis, em caráter de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

JOSE WILLIAN Assinado de forma
SIQUEIRA DA digital por JOSE
FONSECA:0173726550 WILLIAN SIQUEIRA DA
8 FONSECA:01737265508
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná